



PAUTA PARA A 007ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18.03.2024

I - 1ª - Leitura e votação da Ata da Sessão anterior.

II- 2ª – Apresentação de proposição pelos Vereadores (art. 79):

III- REQUERIMENTOS:

IV- Requerimento nº015/2024 – Claudinei Xavier de Oliveira- requer do Poder Executivo que proceda a readequação e calçamento de pedra irregular na Estrada Bebedouro.

V-ORDEM DO DIA (Art. 83) – 18 DE MARÇO DE 2024

VI- PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

VII- PROJETO DE LEI Nº002/2024 – PODER EXECUTIVO: Dispõe sobre desafetação do imóvel público denominado “Praça Costa e Silva”, autoriza o Poder Executivo a aliena-lo nos termos da legislação vigente, e da outras providencias.

VIII- PROJETO DE LEI Nº002/2024 – PODER LEGISLATIVO, Concede Título de Cidadão Honorário e da outras providencias.

IX- PROJETO DE LEI Nº003/2024 – PODER LEGISLATIVO, dispõe sobre a proibição de manter animais domésticos acorrentados no perímetro urbano do Município de Nova Aurora-PR, e da outras providencias.

X- PROJETO DE LEI Nº004/2024 – PODER LEGISLATIVO, Concede Título de Cidadão Honorário e da outras providencias.

XI- PROJETO DE LEI Nº006/2024 – PODER LEGISLATIVO, Concede recomposição salarial nos subsídios dos vereadores e do Presidente da câmara e da outras providencias.

XII-- PROJETO DE LEI Nº007/2024 – PODER LEGISLATIVO, proíbe o manuseio, a utilização, a queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios com estampido e, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Nova Aurora-PR, e da outras providencias.

XIII-- PROJETO DE LEI Nº008/2024 – PODER LEGISLATIVO, da denominação a via pública no Distrito de Palmitopolis, município de Nova Aurora-PR, e da outras providencias.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ
Capital Paranaense da Tilápia **Capital Nacional da Tilápia**
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017 Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



PAUTA PARA A 007ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18.03.2024

- Dê-se ciência aos Vereadores.

Câmara Municipal de Nova Aurora -PR, 14 de março de 2024.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE